LEI Nº1308 /2012

"DENOMINA NOME DE PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira/MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Carlos Antonio Ribeiro, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado **"PRAÇA BENEDITO DE PAULO RIBEIRO",** a praça que fica na bifurcação da Rua Ilda Grimm com a Rua Aristóteles Soares da Costa, próxima da Antiga Estação Ferroviária.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira, 15 de Maio de 2012.

CARLOS ANTONIO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado
EM 15.05.12

Scanned by CamScanner